

00100.142086/2019-37  
02.01.02.10  
(2/501E)



Ofício Circular 168/2019

Junta-se ao processado do  
PEC  
nº 98, de 2019.

Em 22/11/19

*Assinado*

*Silvana Zabari*  
Vacaria, 10 de Setembro de 2019  
Secretaria-Geral da Mesa Adjunta

**Excelentíssimo Senhor Presidente.**

A Câmara Municipal de Vacaria, através de seu Presidente, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no sentido de comunicar que, em Sessão ordinária realizada dia 09 de Setembro do ano em curso, foi aprovado pelo Plenário, **MOÇÃO DE APOIO Nº 11/2019**, em anexo, de autoria do Vereador Osvaldo Grigolo Junior - PSB.

A referida Moção tem por finalidade apoiar a PEC 98/2019, de autoria do Senador Cid Gomes, que trata da chamada cessão onerosa e permite a divisão dos recursos arrecadados pela União nos leilões do pré-sal com estados e Municípios

Ao ensejo e procurando colaborar com todos que objetivam o bem público, colocamos esta Casa à disposição, bem como apresentamos protestos de alto apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Ver. Douglas Cenci,  
Presidente.**

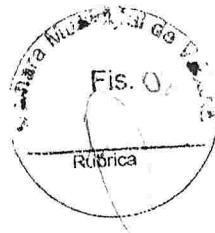
**Ao Excelentíssimo Senhor  
Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Congresso Nacional  
Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes  
BRASÍLIA - DF CEP 70160-900**



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro  
95200-000, Vacaria-RS

(54)3232.1003  
camara@camaravacaria.rs.gov.br  
www.camaravacaria.rs.gov.br





## Moção de Apoio 11/2019

Que seja encaminhado ao Senado Federal e Mesa Diretora do Congresso Nacional, Moção de apoio à PEC 98/2019, de autoria do Senador Cid Gomes, que trata da chamada cessão onerosa e permite a divisão dos recursos arrecadados pela União nos leilões do pré-sal com estados e municípios. Sendo aprovada, a PEC renderá R\$3.450.431,23 a mais, anualmente, ao orçamento do Município de Vacaria.

Vacaria, 29 de agosto de 2019.

**Osvaldo Grigolo Junior (PSB)**





## JUSTIFICATIVA

O Plenário do Senado pode votar uma emenda à Constituição (PEC) que permite que a União compartilhe com estados e municípios os recursos arrecadados nos leilões do pré-sal. A PEC 98/2019 tem a ver com a cessão onerosa, procedimento pelo qual o governo garantiu à Petrobras o direito de explorar uma área do pré-sal por 40 anos.

Segundo a *Agência Senado*, a PEC é necessária porque a transferência do que é arrecadado pelo pré-sal é contabilizada no cálculo das despesas primárias do Orçamento federal. Quando a parcela esbarra no teto de gastos da União, não há o repasse. A proposta modifica a regra dos limites de despesas primárias para evitar que essas transferências entrem na conta do teto. Com isso, 15% da soma da cessão onerosa será destinada aos municípios, e outros 15%, aos estados e ao Distrito Federal.

**Osvaldo Grigolo Junior (PSB)**



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro  
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-3003 | (54) 3232-4444  
camara@camaravacaria.rs.gov.br  
www.camaravacaria.rs.gov.br

